



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

### RESOLUÇÃO Nº 15 - CMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 7.409, de 03 de julho de 2018, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2020, RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Protocolo de Diretrizes para Organização da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária e o Protocolo de Procedimento Operacional Padrão – POP Saúde Bucal.



NEOLITA SONCIN

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 15, de 30 de setembro de 2020, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES  
Prefeita Municipal